

SAIDA

OF 3738 2023/07/03 SAG

056. ATEAGG 186/23

Div. Gestao Administrativa

Correio eletrónico



Câmara Municipal
Praça da Autonomia
9304-001 Câmara de Lobos
geral@cm-camaradelobos.pt
t. 291 911 080
f. 291 944 499
NIF: 511 233 620



Município de
Câmara de Lobos

Exma Senhora
Otilia Mendonça
otiliamendonça@ralivm.com
secretariado@ralivm.com

Assunto: REALIZAÇÃO DO RALI VINHO MADEIRA 2023
Emissão de parecer

Relativamente à vossa solicitação de 29 de junho do ano em curso, n/ref.ª 9671, sobre a emissão de parecer referente à realização das provas especiais de classificação, a decorrer no dia 5 de agosto de 2023, no concelho de Câmara de Lobos, no âmbito da realização do rali Vinho Madeira, informamos V. Exa que esta Autarquia emite parecer favorável, nos termos e condicionantes do parecer técnico emitido, cujo extrato abaixo se transcreve:

" (...)

No concelho de Câmara de Lobos, vão ocorrer duas provas especiais de classificação (PEC), denominadas:

- 8ª PEC - Câmara de Lobos 1, pelas 9h48

- 12ª PEC – Câmara de Lobos 2, pelas 14h30

Resultando na interrupção da circulação automóvel, no dia 5 de Agosto de 2023 (Sábado), entre as 7h48 e as 11h08 e entre as 12h30 e as 15h50, nas seguintes vias:

- Estrada das Fontainhas e Estrada Municipal da Partilha, freguesia da Quinta Grande;

- Estrada da Eira das Moças, Estrada do Chote e Estrada do Pomar Novo, freguesia do Jardim da Serra;

- Estrada da Ribeira Garcia, freguesias do Estreito de Câmara de Lobos e de Câmara de Lobos.

A Polícia de Segurança Pública (...), pronunciou-se no sentido favorável à realização das provas especiais de classificação, com a conseqüente interrupção da circulação automóvel, informando igualmente das condicionantes a observar no decurso da prova.

Durante a prova, o controlo e orientação da circulação automóvel, será garantido por agentes da P.S.P..

(...)

Durante a realização das provas especiais de classificação, devem ser tidas em consideração todas as condicionantes que venham a ser informadas pelas entidades consultadas, designadamente em termos de segurança para pessoas e bens.

Qualquer dano nas vias e outros espaços de utilização pública ou a terceiros decorrentes da realização das provas especiais de classificação, são da responsabilidade da entidade organizadora da prova.

Os elementos decorativos e/ou publicitários utilizados no decorrer da prova, devem ser retirados imediatamente após o seu término.

Com os nossos cumprimentos,

A Vereadora com o Pelouro da Educação,
Intervenção Social e Juventude ¹⁾



Sónia Maria de Faria Pereira

1) Competências delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara, Despacho GPR-DP-029-2021, publicado pelo Edital ref.º 0247.2021.ED.SAG, ambos de 20 de outubro.